



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador MOISÉS SCUSEL NETO (PSDB)
Presidente da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves

EMENDA Nº04/2018
Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
..02.03.2018
AS ...08:16...Horas
Ass.: ..d. f. i.

EMENDA ADITIVA

EMENDA ADITIVA ao Projeto de Lei Ordinária nº 07, de 06 de fevereiro de 2018, que "CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (FUMSEP)".

Acresce o inciso III ao Art. 3º do Projeto de Lei Ordinária nº 7/2018, com a seguinte redação:

"Art. 3º (...)

III – aquisição de bens de consumo perecíveis, não perecíveis, bens móveis e imóveis, capacitação e qualificação de agentes para a manutenção de programas sociais e educacionais de entidades públicas municipais ou, mediante convênio, estaduais e federais ou ainda privadas, que tenham como objetivo a prevenção, o combate e o enfrentamento da violência e da criminalidade em Bento Gonçalves."

Vereador **GUSTAVO SPEROTTO (DEM)**